



CONCEIÇÃO DO CANINDÉ - PODER EXECUTIVO - ESTADO DO PIAUÍ

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA - DOEM - ANO I - 24 DE OUTUBRO DE 2025 - NÚMERO 079

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Aviso	Pág. 001
Edital	Pág. 003
Extrato de Contrato	Pág. 009
Ratificação	Pág. 010

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta dos municípios, sendo referidas entidades inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM, poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: Para Pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse: <https://doempi.org/>.

As consultas pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeituras Municipais e câmaras legislativas municipais. Site: <https://doempi.org/>

RESPONSABILIDADE TÉCNICA

FOCO SMART LTDA

CNPJ: 26.807.519/0001-70

Diretor Geral: Tiago Rodrigues Ferreira

Departamento de publicações: Paulo Henrique Lima

ESTA EDIÇÃO FOI ASSINADA DIGITALMENTE POR:

DIOGO JANES DE OLIVEIRA

CPF: 01138558346

/C=BR/ST=PI/L=Conceicao do Caninde/O=ICP-Brasil/OU=Certificado Digital PF A1/OU=Videoconferencia/OU=27134040000182/OU=AC SyngularID Multipla/CN=DIOGO JANES DE OLIVEIRA:01138558346
2025-10-24T12:53:41-03:00

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **8B467CEBD0022A**

**PALÁCIO VALE DO CANINDÉ – PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ- ESTADO DO PIAUÍ
CNPJ: 06.553.697/0001-04**

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 006/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 115/2025**

Objeto “contratação de empresa especializada para reforma da quadra Juraci Moreira de Freitas, Município de Conceição do Canindé-PI”. **Valor**: R\$ 296.855,94. **Critério de Julgamento**: menor preço GLOBAL. **Recurso**: Transferência Especial – 09032025-084225. O Edital e seus respectivos anexos, bem como informações quanto as especificações, quantidades, prazos, valores e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelos sites: www.comprasconceicaodocaninde.com.br; <https://www.tce.pi.gov.br/> e licitacaoconceicaodocaninde@gmail.com. **Data de abertura**: 08:30h do dia 11/11/2025, no sítio: www.comprasconceicaodocaninde.com.br. Fundamentação: Lei Federal nº 14.133/2021.

Conceição do Canindé-PI, 24/10/2025.

Fernanda Vilanova Paes Landim
Agente de Contratação

**Praça Narciso Brasileiro dos Passos – 350 – Centro – Conceição do Canindé – PI.
CEP: 64.740-000 - E-mail: licitacaoconceicaodocaninde@gmail.com**

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **8B467CEBD00234**

**PALÁCIO VALE DO CANINDÉ – PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ- ESTADO DO PIAUÍ**

CNPJ: 06.553.697/0001-04

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Conceição do Canindé PI, torna público que realizará de acordo com a legislação em vigor, a abertura do PREGÃO ELETRÔNICO abaixo citado, na conformidade da Lei nº 14.133/21 e demais normas regulamentares aplicáveis, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame licitatório.

- Pregão Eletrônico nº: **040/2025**
- Processo Administrativo nº: **114/2025**

Objeto: “contratação de empresa especializada para prestação de serviços de hospedagem, com fornecimento de alimentação completa (café da manhã, almoço e jantar) destinados a atender às necessidades do Município de Conceição do Canindé-PI”.

- Tipo de Licitação: **Menor preço**.
- Adjudicação: **Global**.
- Fonte de Recurso: orçamento geral do Município.

Valor estimado: **R\$ 139.464,00**

- Data da abertura: **11/11/2025 às 10:00H no sítio: www.novobbmnet.com.br**
- O Edital e seus respectivos anexos, bem como informações quanto as especificações, quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelos sites: www.novobbmnet.com.br; <https://www.tce.pi.gov.br/>.

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro no endereço eletrônico: licitacaoconceicaodocaninde@gmail.com.

Conceição do Canindé/PI, 24 de outubro de 2025.

Fernanda Vilanova Paes Landim
Pregoeira

**Praça Narciso Brasileiro dos Passos – 350 – Centro – Conceição do Canindé – PI.
CEP: 64.740-000 - E-mail: licitacaoconceicaodocaninde@gmail.com**

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **8B467CEBD00220**

**PALÁCIO VALE DO CANINDÉ - PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ - ESTADO DO PIAUÍ
CNPJ: 06.553.697/0001-04**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO 018/2025
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO N.º 002/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a homologação do resultado do teste seletivo 002/2025 para provimento de Cargos pertencentes ao Quadro de Pessoal do Município de Conceição do Canindé – PI, **CONVOCA** os candidatos classificados relacionados no Anexo I deste edital com vistas à nomeação para os cargos, observadas as seguintes condições:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

1. Os candidatos relacionados no Anexo I do presente edital para os seguintes cargos Mediador de Aprendizagem e Auxiliar de Atividade Educacional, deverão comparecer a sede da Secretaria Municipal de Educação situada na Avenida Transversal, Nº 225, Centro, Conceição do Canindé – PI no período de 28 de Outubro de 2025, no horário das 08:00h às 11:30h e de 14:00h às 17:00h, para a entrega dos documentos relacionados no anexo II deste edital.

1.1. Por ordem de chegada dos candidatos, serão distribuídas senhas limitadas à capacidade de atendimento.

1.2. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no anexo II acarretará o não cumprimento da exigência dos ítems 1, 1.1.

DIOGO JANES DE OLIVEIRA:01138558346
558346

Diogo Janes de Oliveira
Prefeito Municipal

Assinado de forma
digital por DIOGO
JANES DE
OLIVEIRA:01138558346
Dados: 2025.10.24
09:29:18 -03'00'

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **8B467CEBD00220**

**PALÁCIO VALE DO CANINDÉ - PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ - ESTADO DO PIAUÍ
CNPJ: 06.553.697/0001-04**

**ANEXO I
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 018/2025
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO N.º 002/2025**

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS

**CARGO: CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADE EDUCACIONAL
VAGAS: AMPLA CONCORRÊNCIA**

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
49º	Classificada Clislânia Ramos Xavier	4,0

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **8B467CEBD00220**

**PALÁCIO VALE DO CANINDÉ - PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ - ESTADO DO PIAUÍ
CNPJ: 06.553.697/0001-04**

**ANEXO II
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 018/2025
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO N.º 002/2025**

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

O provimento do candidato aprovado será feito se atender os seguintes requisitos:

- a) Ter sido candidato aprovado no processo seletivo;
- b) Ser brasileiro nato ou naturalizado ou português; em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos dos incisos I e II e § 1º do artigo 12 da Constituição da República e do Decreto nº 70.436/72, respectivamente;
- c) Estar quite com as obrigações eleitorais, para os candidatos de ambos os sexos, e militares para os do sexo masculino;
- d) Ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- e) Declaração de não ter sofrido condenação criminal com pena privativa de liberdade transitada em julgado ou qualquer condenação incompatível com o cargo pretendido;
- f) Declaração de não ter sido demitido, nos últimos 5 (cinco) anos do serviço público por intermédio de Processo Administrativo Disciplinar com a nota “a bem do serviço público”;
- g) Gozar de boa saúde física e mental;
- h) Atestado médico comprovante higidez física e mental do candidato, expedido pela junta médica nomeada pelo Prefeito Municipal de Conceição do Canindé – PI, exclusivamente para este fim.
- i) Apresentar comprovação dos requisitos necessários previstos no Quadro de Disponibilidade de vagas constantes no Anexo I no Edital;
- j) Declarar, mediante termo, ter disponibilidade para cumprir a carga horária prevista no Anexo II do Edital.
- k) Declaração de bens;
- l) Declaração de não acumulação ilegal de cargo público nos termos da Constituição Federal.

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **8B467CEBD00220**

**PALÁCIO VALE DO CANINDÉ - PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ - ESTADO DO PIAUÍ**

CNPJ: 06.553.697/0001-04

- A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição, provas ou nomeação do candidato, desde que constatada falsidade de declaração ou irregularidade na realização das provas ou nos documentos apresentados.
- Declaração de que não acumula mais de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho nas esferas municipais, estaduais e federais e particular.
- Os candidatos deverão apresentar a fotocópia e original documentos pessoais e dos comprovantes/declarações e 2 fotos 3x4.
- Não será dado outro prazo para os candidatos que não apresentarem a devida documentação no prazo estabelecido no Edital de Convocação.
- A nomeação dos candidatos obedecerá à ordem de classificação, ficando condicionada às necessidades da Prefeitura de Conceição do Canindé- PI.

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **8B467CEBD00220**

**PALÁCIO VALE DO CANINDÉ - PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ - ESTADO DO PIAUÍ**
CNPJ: 06.553.697/0001-04

DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS, EMPREGOS OU FUNÇÃO PÚBLICA

Eu, _____, portador (a) da cédula de identidade, RG. Nº _____, órgão expedidor/UF: _____, inscrito (a) no CPF sob o n. _____, DECLARO, pra fins de posse na FUNÇÃO de _____ na Prefeitura Municipal de Conceição do Canindé, QUE NÃO EXERÇO nenhum cargo, função ou emprego público na Administração Pública Direta, Autarquias, Fundações, Empresas Públicas, Sociedade de Economia Mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo Poder Público, que seja acumulável em consonância com os incisos XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal e em cumprimento ao art. 145 da Lei Complementar n. 04, de 15 de outubro de 1.990.

Declaro, também, estar ciente de que devo comunicar na Prefeitura Municipal de Conceição do Canindé, qualquer alteração que venha a ocorrer em minha vida funcional que não atenda às determinações legais vigentes para os casos de acumulação de cargos;

Declaro ainda ter ciência de que a não veracidade das informações prestadas poderá acarretar responsabilização civil, penal e administrativa, gerando consequências previstas na legislação vigente. Por ser a mais fiel expressão da verdade, firmo a presente

• _____, ____ de _____ de _____.
Nome
cpf

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **8B467CEBD00220**

**PALÁCIO VALE DO CANINDÉ - PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ - ESTADO DO PIAUÍ
CNPJ: 06.553.697/0001-04**

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____, portador (a) da cédula de identidade, RG. Nº _____, órgão expedidor/UF: _____, inscrito (a) no CPF sob o n. _____, DECLARO, pra fins de posse na FUNÇÃO de _____ na Prefeitura Municipal de Conceição do Canindé, QUE NÃO POSSUO BEM OU QUE POSSUO OS SEGUINTES BENS

Declaro ainda ter ciência de que a não veracidade das informações prestadas poderá acarretar responsabilização civil, penal e administrativa, gerando consequências previstas na legislação vigente. Por ser a mais fiel expressão da verdade, firmo a presente

• _____, ____ de _____ de _____.
Nome
cpf

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **8B467CEBD0023E**

**PALÁCIO VALE DO CANINDÉ – PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ- ESTADO DO PIAUÍ
CNPJ: 06.553.697/0001-04**

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 109/2025.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2025.

CONTRATO Nº 081/2025.

FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: ART. 75, II, LEI Nº 14.133/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ-PI.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA MÉDICO HOSPITALAR E AMPARO SOCIAL DE PAULISTANA-PI (HOSPITAL E MATERNIDADE PETRONILA CAVALCANTE), CNPJ 06.6018.011/0001-16

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS E REALIZAÇÃO DE EXAMES RADIOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ-PI.

DO PREÇO: R\$: 21.090,00 (vinte e um mil e noventa reais)

RECURSO: ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.

VIGÊNCIA: Até 31/12/2025, contados a partir da assinatura do contrato

DATA DA ASSINATURA: 24/10/2025

Fernanda Vilanova Paes Landim
Agente de contratação

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **8B467CEBD00248**

**PALÁCIO VALE DO CANINDÉ – PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ- ESTADO DO PIAUÍ**
CNPJ: 06.553.697/0001-04

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA -
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 109/2025.
DISPENSA Nº 016/2025**

DIOGO JANES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda a documentação que consta nos autos do processo administrativo nº 109/2025, dispensa nº 016/2025, e em especial os pareceres técnico e jurídico, AUTORIZO a contratação da empresa **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA MÉDICO HOSPITALAR E AMPARO SOCIAL DE PAULISTANA-PI (HOSPITAL E MATERNIDADE PETRONILA CAVALCANTE)**, CNPJ 06.6018.011/0001-16, para **Prestação de serviços de consultas e realização de exames radiológicos para atender as necessidades do Município de Conceição do Canindé-PI**, pelo valor de **R\$ 21.090,00 (vinte e um mil e noventa reais)**, a ser pago no fornecimento/execução dos materiais/serviços, de forma direta, com fundamento 75, inciso II, da Lei Federal nº14.133/2021.

Conceição do Canindé-PI, 24 de outubro de 2025.

DIOGO JANES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal